DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1743/2025

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no pedido de locação do referido imóvel por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, conforme documentos constantes no processo, que foram atendidas as exigências legais, inclusive orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda o parecer jurídico favorável quanto à legalidade da contratação direta, nos termos da legislação aplicável;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação, para a locação do imóvel situado na Rua Nove de Julho, n° 163 – Centro – Rio das Pedras/SP, de propriedade do Sr. Felisberto Taranto, pelo valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito no Processo administrativo em epígrafe.

Determino ao Setor Administrativo a lavratura do competente contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 72 da supracitada lei.

Rio das Pedras/SP, 30 de junho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO
Dados: 2025.06.30 10:39:53 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL